



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CMN - PROJETO DE LEI
Número: 100/2023
Folhas: 23

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Júlio Inácio para, nos termos do Art.50 e seguintes artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal – RN, emitir parecer à presente proposição legislativa.
Natal, RN 30 / 10 / 23.

Ver. Dickson Júnior
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
E MOBILIDADE REDUZIDA

☒ PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
() EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
() EMENDA () PROCESSO

Nº 100/23. Autor Ver.(a) Resolução Relator(a) Júlio Inácio

VOTO DO RELATOR: Favorável ao Parecer - Parecer Favorável

Sala das Comissões, em 04 de Dezembro de 2023.

Ver. Dickson Júnior
Presidente

☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Ver. Herberth Sena
Membro

☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Veradora Nina Souza
Membro

() Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Ver. Zé Humberto
Membro

() Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Veradora Júlia Arruda
Membro

☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção